



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 43<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Às dezenove horas e trinta e nove minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elisio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Gilberto Pereira. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada com a retificação solicitada pelo Presidente. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 0136/2021 que encaminha Texto Substitutivo ao Projeto de lei nº 5.407/2021 e Mensagem nº 0137/2021 que encaminha Projeto de lei nº 5.412/2021. Expedientes do Legislativo Municipal: Moção de Congratulação nº 017/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Moção de Congratulação nº 018/2021 de autoria do Vereador Michell Nunes; Indicação nº 0566/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa e Resposta da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Expedientes Externos: Ofício nº 052/2021 da ACIM.** Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.404/2021** que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social no Orçamento de 2021 e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.405/2021** que dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 186	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



obsoletos, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** se reportou a uma Proposição de sua autoria, que objetiva a instalação de um semáforo no Bairro de Nova Brasília. Em resposta, o Executivo Municipal informou que não poderia atender o seu pedido por ser tratar de uma Via Estadual (Avenida Cônego Itamar Luiz da Costa). Com efeito, o Vereador Valdir fez o mesmo pedido ao Executivo Estadual, onde em resposta o Governo Estadual informou que a Avenida Itamar Luiz da Costa está irregular (edificações muito próximas a faixa de domínio), cabendo ao Executivo Municipal tomar as providências cabíveis. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** teceu comentários sobre o Programa instituído pela Prefeitura Municipal de Imbituba: “Rua Bonita, A Gente Faz”, que segundo o Vereador Matheus, há 05 (cinco), não teve nenhuma rua pavimentada. Todavia, em contato com o engenheiro responsável pelo Programa, Eduardo Nunes, ele informou que no momento estão fazendo os trâmites junto ao SINAPE – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil para obter as médias de valores. Contudo, os valores da mão de obra, que é a parte que cabe aos contribuintes, ficaram elevados, segundo o SINAPE. Com efeito, o engenheiro informou que irá buscar uma média de orçamentos dentre três empresas do ramo para se tentar chegar a um denominador comum. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** também teceu comentários negativos sobre o Programa “Rua Bonita, A Gente Faz”, que segundo o Vereador Thiago, continua na inércia. Prosseguindo, o Vereador Thiago disse que Nova Brasília não precisa de semáforo, mas de um novo acesso para desafogar a Avenida Cônego Itamar Luiz da Costa. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** também criticou o Programa “Rua Bonita, A Gente Faz”, onde acrescentou que muitas Associações de Moradores já recolheram os recursos para o Programa, mas por inércia do Poder Executivo nada ainda foi feito. Prosseguindo, o Vereador Michell disse que participou de uma reunião no Hospital São Camilo para alteração do porte da referida entidade de saúde. Com efeito, declarou que a mudança de porte 2 para porte 3 traria uma alteração dos valores recebidos do Governo do Estado, que passaria de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensal para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** declarou que em reunião com o novo Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano (SEFIC), Vitor Cardozo Vichielt Lo Bianco, ele se mostrou bastante interessado em resolver o problema do Trevo de Vila Alvorada (Aguada). Com efeito, um novo desenho de como ficará o Trevo está sendo estudado pelos engenheiros da Prefeitura. Outra cobrança do Vereador ao novo Secretário, é que se constituía imediatamente o Conselho Municipal de Transito, que terá competência para discutir todas as questões de trânsito no Município de Imbituba, inclusive o Trevo da Aguada. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente explicou que a resposta do Estado à solicitação do Vereador Valdir Rodrigues (instalação de um semáforo na Avenida Cônego Itamar Luiz da Costa em Nova Brasília), foi a de que no

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 187	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



trecho da Rodovia SC-437 há faixa de domínio (edificações muito próximas da via), o que cabe ao município regularizar para depois se falar em semáforo. Sobre o Trevo de Vila Alvorada (Aguada), em reunião com o Prefeito e os engenheiros ficou definida a liberação do Trevo, com a instalação de um Trevo Alemão, mas se evitando o cruzamento entres as vias. Por fim, o Presidente comunicou aos Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o ano de 2.022, que realizem suas inscrições até às 17:00 horas do dia 16.12.2021. Ato continuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 43ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 13 de dezembro de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
**Presidente**

**Michell Nunes**  
**Primeiro-Secretário**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 188	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------